



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3269/2019

De 24 de Maio de 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-24.207,51 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVO), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2019, na seguinte classificação:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçament.: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Classific.: 27.122.0002.2.004 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria Desporto, Turismo e Cultura

Conta Despesa: 100

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.772,46

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçament.: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classific.: 04.122.0002.2.005 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria Administração

Conta Despesa: 130

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 7.195,75

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific.: 04.123.0002.2.006 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria Finanças

Conta Despesa: 155

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 347,93

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classific.: 04.123.0023.2.007 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Arrecadação e Fiscalização Tributária

Conta Despesa: 178

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 302,42

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific.: 12.361.0004.2.013 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental

Conta Despesa: 322

Fonte Recurso: 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.469,77

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Classific: **12.365.0004.2.203** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em Pré-escola Professor

Conta Despesa: **406**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB**

Elem. Desp: **3.3.90.16.00.00** - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.018,56

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.018** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica

Conta Despesa: **547**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.3.90.16.00.00** - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.662,24

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.019** - Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - EBS

Conta Despesa: **557**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.3.90.16.00.00** - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.488,38

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **03.301.0007.2.023** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades -

Oficinas Terapêuticas

Conta Despesa: **596**

Fonte Recurso: **4011 Atenção Básica - PIES - NAAB - Oficina Terapêutica**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00** - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.616,46

Conta Despesa: **601**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00** - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 333,54

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Unidade Orçament.: **03.01 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Classific: **27.122.0002.2.004** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Desporto, Turismo e Cultura

Conta Despesa: **97**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00** - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.772,46

Conta Despesa: **99**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.90.16.00.00** - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 195,75

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçament.: **04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Classific: **04.122.0002.2.005** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Administração

Conta Despesa: **127**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00** - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Classific: **04.123.0002.2.006** - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Finanças

Conta Despesa: **154**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00** - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 347,93

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05.02 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Classific: **04.123.0023.2.007 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Arrecadação e Fiscalização Tributária**

Conta Despesa: **177**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 302,42**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.361.0004.2.013 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental**

Conta Despesa: **325**

Fonte Recurso: **20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.469,77**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.365.0004.2.203 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em Pré-escola Professor**

Conta Despesa: **405**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.018,56**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.018 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica**

Conta Despesa: **547**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.3.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.662,24**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.019 - Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - EBS**

Conta Despesa: **554**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.428,38**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classific: **03.301.0007.2.023 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - Oficinas Terapêuticas**

Conta Despesa: **595**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.11.11.00.00 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 393,54**

Conta Despesa: **598**

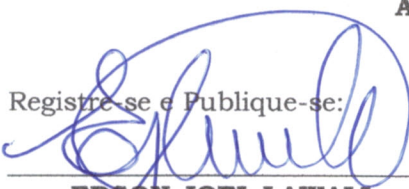
Fonte Recurso: **4011 Atenção Básica - PIES - NAAB - Oficina Terapêutica**

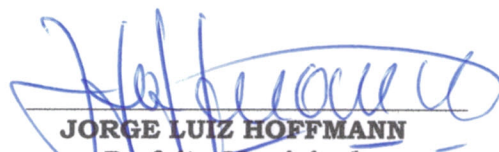
Elem. Desp: **3.3.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.616,46**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal